

PORTARIA Nº. 920 /2021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Portaria nº. 530/2021 que Instituiu a Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC, altera a composição de membros e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 83/2021, emitida pela Presidência da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a vigência da Portaria nº 530/2021 que Instituiu a Comissão de Organização do Centro de Documentação – CEDOC, no período de 01/09/2021 à 31/12/2021.

Art. 2º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Organização do Centro de Documentação - CEDOC, a qual passará ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	FUNÇÃO
Matheus Souto Moraes	Presidente
Aldizan Sousa da Silva Andrade	Membro
Daniel Silva de Lima	Membro
Fabio Souza Barbosa	Membro
Ivanilson da Silva Marinho	Membro
Manoel Gonçalves Pires Junior	Membro
Renato Santos Barbosa	Membro
Thiago Abreu Tavares	Membro

Art. 3º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de setembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

